



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Apostilamentos	5
Homologação / Adjudicação	6
Autorização de Contratação Direta	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.251, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 73, inciso X, c/c o art. 89, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** que o servidor por esta portaria designado prestará serviços no transporte, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diversos e aos finais de semana,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e designar o servidor público municipal **JOÃO PAULO DE PAULA LUIZ**, CPF nº XXX.934.978-XX, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para permanecer à disposição da Secretaria Municipal durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocado a prestar serviços sempre que o interesse público o exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, se necessário.

Art. 2º Fica concedido ao servidor por esta portaria designado, nos termos do art. 89, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, gratificação por regime especial de trabalho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Enquanto perdurarem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância do respectivo servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cdh; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoxarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - Ofício nº 23/2026 de 06 de março 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação sob nº 658/2026 em 06 de março de 2026, devidamente deferido pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
26º	39246	JAÍNE SOARES RIBEIRO	XXX.364.798-XX	71,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 19 de março de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 4 de 6



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais(Estadual);
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 09 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Chamada Pública nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Edital nº 026/2026

Processo nº 043/2026

Objeto: Encontra-se aberto nessa municipalidade o **Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas formadas na área de Educação Física para ministrar aulas esportivas nas modalidades futsal, voleibol, basquete e beach tênis, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Esportes de Valentim Gentil/SP.** O Credenciamento ficará aberto pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da primeira publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração. Os envelopes com os documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação deste Município, pelo e-mail: licitacao2@valentimgentil.sp.gov.br ou por meio de envelope lacrado entregue no Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP e ocorrerá a partir da divulgação deste aviso no diário oficial do Município e em jornal de grande circulação do estado de São Paulo. O inteiro teor deste edital se encontrará afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico do município. As empresas interessadas em participar do procedimento de Credenciamento poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 048/2026 - Pregão Eletrônico nº 026/2026 - Edital nº 029/2026

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos, tendas, gradil, fechamento metálico, serviços de abastecimento e organização dos camarins, catraca eletrônica, piso palco, sonorização e iluminação para a realização de eventos do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **24 de março de 2026, às 13h30min**

(horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 06 de março de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos, tendas, gradil, fechamento metálico, serviços de abastecimento e organização dos camarins, catraca eletrônica, piso palco, sonorização e iluminação para a realização de eventos do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 048/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Apostilamentos

EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS POR MEIO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 043/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Ata de Registro de Preços nº 044/2025

Contratada: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assunto: Reajuste de preços, passando o valor total da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2347

Página 6 de 6

ata de registro de preços para R\$ 86.694,60, conforme índice econômico IPCA/IBGE, visto que já se transcorreram mais de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado.

Fundamento: Artigo 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

assinatura dia 05/03/2026, vigência: 03 (três) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 05 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 028/2026

Pregão Eletrônico nº 017/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 60.928.815/0001-67**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Processo nº 039/2026

Contrato nº 017/2026

O município de Valentim Gentil/SP, considerando os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **EXXPETACULO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.694.286/0001-00**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 2059,, Bairro Levindo Paula Pereira, na cidade de Divinópolis-MG, CEP: 35.502.024, no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO "EDUARDO COSTA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 01/05/2026, NA FESTA DO PEÃO DE VALENTIM GENTIL-SP**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, com contrato sob nº 017/2026,

AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. PROCESSO Nº 046/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 3º, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 4657 de 01 de dezembro de 2023, c/c inciso II, do artigo 75, da Lei 14133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **ANDRE LUIS GANDOLFO DURAN LTDA - ME, CNPJ Nº 20.188.394/0001-60**, com sede na Rua Canada, nº 3164, Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.707.088, para a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇO EDUCACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA LITEROMUSICAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FINALIDADE FORMATIVA, MOTIVACIONAL E DE VALORIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP**, no valor total de **R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**. Contrato sob nº 019/2026, Vigência: 03 (três) meses, Assinatura 06/03/2026.

Valentim Gentil, 06 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 60.928.815/0001-67**

Assinatura: 06/03/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 136.780,00

Vigência: 31/12/2026

Processo nº 028/2026 - Pregão Eletrônico nº 017/2026